



MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO – DESCLASSIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE HABILITAÇÃO

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 006/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de placas de homenagem e pins, destinados à realização da Sessão Solene de entrega do "Título de Cidadão Linharenses" e da "Comenda Caboclo Bernardo", informo que, encerrada a fase de lances, a empresa JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN - MEI (CNPJ 58.127.850/0001-35) sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 11.130,00, conforme ranking oficial emitido pelo sistema do Portal de Compras Públicas.

Às 10h45min, foi concedido o prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.1.1 do Edital, para envio da documentação de habilitação pelo sistema eletrônico, conforme previsto:

"9.1.1. Os documentos de habilitação elencados abaixo serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante solicitação do licitante."

Findo o prazo às 12h45min, não houve o envio de qualquer documentação de habilitação pela empresa vencedora, tampouco foi registrada solicitação de prorrogação dentro do prazo regulamentar.

Destaca-se que, conforme o disposto no edital, **a prorrogação do prazo somente seria possível mediante solicitação formal da licitante, não cabendo ao pregoeiro fazê-lo de ofício**. Assim, em estrita observância às regras editalícias e princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, declaro a empresa JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN - MEI **DESCLASSIFICADA POR INABILITAÇÃO**, em razão do não envio dos documentos de habilitação no prazo legal.

Dessa forma, em conformidade com o item 8.6 do Edital, passo à análise da proposta da segunda colocada, CASA DAS PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, classificada com o valor global de R\$ 11.853,90, retornando o procedimento às fases de negociação e habilitação, com vistas à eventual adjudicação do objeto.

Linhares/ES, 09 de abril de 2025.

THALES CORREIA GOMES
Agente de Contratação / Pregoeiro
Câmara Municipal de Linhares



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380037003800300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **THALES CORREIA GOMES** em **09/04/2025 13:13**

Checksum: **BDD2476AF56343CAC8683918B40F643A140DCF5C996B0CF31F62924BE6AAC4F0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380037003800300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.